PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ITABAIANA/SE

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo nº 0000171-66.2022.5.20.0013

Ao(s) 21 dia(s) do mês de maio de 2025 (quarta-feira), no(a) Rua Antônio Dantas 900, centro, Itabaiana, em cumprimento ao mandado retro, expedido pelo Exmº Sr. Juiz da Vara do Trabalho de Itabaiana/SE, em que são partes Luciene Francisca de Jesus, **exequente(s)**, e Magazine Lima de Itabaiana e outros (3), **executado(s)**, para garantia da condenação de R$ R$ 21.468,72 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), procedi à penhora e avaliação do(s) seguinte(s) bem(ns):

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R$)
1) 1 mesa com 4 cadeiras, Carrara, quadrada, valor	R$ 1.400,00
2) 1 mesa com 4 cadeiras, Carrara, redonda, valor	R$ 1.590,00
3) 1 rack Cayman Edn, valor	R$ 590,00
4) 1 conjunto de sofá Dália, creme, valor	R$ 1.590,00
5) 1 conjunto de sofá Dália, creme, canto, valor	R$ 1.690,00
6) 1 Home theater Balsamo JCM, valor	R$ 1.290,00
7) 1 Home Theater Juruti Colibri, valor	R$ 1.190,00
8) 1 roupeiro 8 portas, Carrara 1096, espelho em 2 portas, valor	R$ 1.990,00
9) 1 roupeiro Cauer HENN, 6 portas, valor	R$ 1.890,00
10) 1 roupeiro Zurique Europa Madeiras, 2/1 porta c/espelho, valor	R$ 2.990,00
11) 1 roupeiro Talles HENN, 2 portas, 1 com espelho, valor	R$ 2.450,00
12) 1 roupeiro Norton HENN, 6 portas, valor	R$ 2.490,00
13) 1 Kit armário de cozinha B126 BRIZ, valor	R$ 1.990,00
TOTAL (R$)	R$ 23.140,00

( ),

tudo para garantia da dívida, acrescida dos encargos cabíveis, até final julgamento. Feita, assim, a penhora e avaliação, para constar, eu, Mônica de Oliveira Souza Andrade, Oficiala de Justiça Avaliadora, lavrei o presente auto, que assino.

Mônica de Oliveira Souza Andrade
Oficiala de Justiça Avaliadora

PJe Documento assinado eletronicamente por MONICA DE OLIVEIRA SOUZA ANDRADE, em 22/05/2025, às 14:51:51 - ba02bab